



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE LIMA  
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 30/2024  
DE 20 DE JUNHO DE 2024**

**“NOMEIA PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO, NA FORMA  
DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
ADMINISTRATIVOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE LIMA,**  
no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas  
pela Lei Orgânica do Município e, ainda,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica nomeado o Sr. Kathior José Machado, ocupante do Cargo Efetivo de Técnico em Licitações e Contratos, para atuar como Pregoeiro, nas licitações e contratos administrativos, realizados com base na Lei nº 14.133/2021, que institui a nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, cuja modalidade escolhida seja o Pregão.

**Parágrafo único.** Na impossibilidade de atuação pelo Pregoeiro nomeado no *caput* deste artigo, atuará nesta função o Pregoeiro Substituto, Sr. Ivo Schmidt, ocupante do Cargo Efetivo de Tesoureiro.

**Art. 2º.** Ficam nomeados os servidores Maurício Siebert, ocupante do Cargo de Motorista, Daiane Laurindo, ocupante do Cargo de Nutricionista para atuarem como membros da Equipe de Apoio ao Pregoeiro nomeado na forma do artigo anterior, nas



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE LIMA  
GABINETE DO PREFEITO**

licitações e contratos administrativos, realizados com base na Lei nº 14.133/2021, que institui a nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, cuja modalidade escolhida seja o Pregão.

**Parágrafo único.** Na impossibilidade de atuação de quaisquer dos membros da Equipe de Apoio ao Pregoeiro nomeados no *caput* deste artigo, assumirão as respectivas funções os membros Suplentes da Equipe de Apoio ao Pregoeiro, servidores Rudinei Siebert, ocupante do Cargo de Motorista e André Bianchini, ocupante do Cargo de Jornalista.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal Nº 09/2023.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito de Santa Rosa de Lima/SC, em 20 de junho de 2024.

SALÉSIO WIEMES  
Prefeito Municipal

SEBASTIÃO VANDERLINDE  
Secretário de Administração, Finanças e Planejamento

Eu, \_\_\_\_\_ **André Ávila Bianchini**, ocupante do Cargo Efetivo de Jornalista, Matrícula Nº 753, Certifico e dou fé, que o presente **Decreto** foi registrado e publicado no mural eletrônico deste Município, no endereço eletrônico [www.santarosadelima.sc.gov.br](http://www.santarosadelima.sc.gov.br) na data de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, conforme determina a Lei Municipal nº 2.145/2016 de 07/12/2016.